DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) Caminhão Basculante Truck 6x2, incluindo mão de obra de operação, capacidade mínima de 10 metros cúbicos, PTB mínimo de 23.000Kg, para realização de coleta de resíduos de construção civil (RCC) e entulhos (Poda de árvores, restos de caixaria, capina), em todo perímetro urbano e rural, até local de descarte determinado pela administração, para atendimento ao programa "Nossa Cidade Limpa 2025" e demais eventualidades, pelo período de 4 (quatro) meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa **D. F. Rodrigues Serviços - Me**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.373.340/0001-82, para executar o objeto supracitado, pelo valor mensal de R$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), com vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Empresa	Valor Mensal	Valor Total Anual
D. F. Rodrigues Serviços - Me	R$ 14.975,00	R$ 59.900,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 30 de Janeiro de 2025.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS – CONTRATADA: **LUCAS MESSAS DOS SANTOS LTDA – ME** – OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em Regularização Fundiária Urbana, abrangendo análises, revisões, adequações e, quando necessário, elaboração de projetos de regularização fundiária, bem como assessoramento no cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei Federal n°13.465/2017 e normativas correlatas, visando a formalização de núcleos urbanos informais e o adequado registro imobiliário, em benefício do Município de Mirandópolis-SP."- DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025 – VALOR: R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADO **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA - MEI** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18213/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços para realização de oficina de desenvolvimento artístico musical, com aulas de percussão, instrumentos de sopro, liras marciais e danças coreográficas, para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 03 de janeiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 005/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor ativo Benedito de Deus Pinheiro à beneficiaria Ana Xavier Bueno Pinheiro.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta nos processos administrativos 002/2025 de 06/01/2025, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 28/01/2025, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 29, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c 40, parágrafo 7º, II e 12 da CF/88, pensão por morte do servidor ativo **BENEDITO DE DEUS PINHEIRO**, RG. 24.631.291, e CPF nº 078.609.168-91, falecido em 30/12/2024 à Sra. **ANA XAVIER BUENO PINHEIRO,** portadora do RG nº 20.939.773-1, CPF nº 958.461.238-72, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Dr. Getulio Vargas nº 1078, centro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 30/12/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 30 de janeiro de 2025.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 006/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Edvaldo Simões à beneficiaria Maria de Lordes Roque da Silva Simões.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta nos processos administrativos 007/2025 de 07/01/2025, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 28/01/2025, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 3º parágrafo único da EC 47/2005, pensão por morte do servidor inativo **EDVALDO SIMÕES**, RG. 37.534.600-4, e CPF nº 132.079.702-49, falecido em 05/01/2025 à Sra. **MARIA DE LORDES ROQUE DA SILVA SIMÕES,** portadora do RG nº 10.916.593-7, CPF nº 004.671.488-05, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Mizael Leandro Alves, nº 418, Paulicéia em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 05/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 30 de janeiro de 2025.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EXTRATO CONTRATO: 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS-IPEM

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Serviços de Avaliação Atuarial (encerramento exercício 2024)

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 31/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EXTRATO CONTRATO: 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS-IPEM

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Serviços de Avaliação Atuarial (encerramento exercício 2024)

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 31/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EXTRATO CONTRATO: 004/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS-IPEM

CONTRATADO: CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

OBJETO: Serviços de consultoria financeira

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R$ 9.540,52 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: (18) 3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet com velocidade de 400 MB para realizações de atividade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, SP.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da F NET TELECON LTDA inscrita no CNPJ n.º 14.508.613/0001-49, prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet com velocidade de 400 MB para realizações de atividade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis/SP, pelo valor total de R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 30 de Janeiro de 2025.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo